



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - PIRIPIRI- PI
ANEXO 1 CHRISFAPI
RUA: AVELINO REZENDE, S/N, CENTRO
SECRETARIA DO JUIZADO**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que, a requerimento verbal do advogado **DR. HERISON HELDER PORTELA PINTO, OAB/PI 5367**, que o Processo virtual de nº **002.2009.008.034-8**, Ação de Cobrança de Seguro Obrigatório DPVAT, promovida por **JOSÉ GRACIA DA SILVA SOUSA**, em face de **COMPANHIA EXCELSIOR SEGUROS**, que recebemos os autos vindo da turma recursal onde o acórdão transitou livremente em julgado, sem a interposição de nenhum recurso pelas partes, e após cumprido formalidades legais os autos fora devidamente arquivados. O Certificado é verdade e Dou Fé.

Piripiri (PI), 17 de setembro de 2018.


Jessica Ariane Sampaio de Lima
Diretora do Jecc